

Decreto nº 437

Júlio Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto:-

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução Nº
34/73, de 25 de setembro de 1973, do I.P.S.F.M.P. - Instituto de Previdência
Social dos Funcionários Municipais de Pompeia, que estima a Reser-
va e fixa a ~~Despesa~~ em Cr\$ 112.000,00 (cento e doze mil cruzeiros), pa-
ra o exercício financeiro de 1974.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 07 de dezembro de 1973.

a.) Júlio Baracat
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura
Municipal de Pompeia, em 07 de dezembro de 1973.

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data su-
pra.

a.) Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo

Decreto nº 438

Júlio Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,